



Instrução Normativa 05/15 – PPGEM – CP

Estabelece normas e procedimentos para atividades complementares no PPGEM - CP

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica do Campus Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 25/06/2015, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para a realização de Atividades Complementares e levando-se em consideração o Regulamento Interno do PPGEM-CP da UTFPR, estabelece:

1. As atividades Complementares se constituem em parte integrante do currículo do PPGEM-CP.
2. As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.
3. As Atividades Complementares serão validadas mediante apresentação de documentação comprobatória.
4. Para que o estudante complete as Atividades Complementares serão necessários 4 créditos.
5. Poderão ser validadas como Atividades Complementares:
 - a) participação em cursos extraordinários de fundamento científico ou gestão – 2 créditos;
 - b) participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos - 1 crédito;
 - c) participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos – 2 créditos;
 - d) participação como expositor em exposições técnico-científicas – 1 crédito;
 - e) participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico – 2 créditos;

f) estágio de docência – 2 créditos

Essa Instrução Normativa entra em vigor no 2º semestre de 2015.

Cornélio Procópio, 26 de junho de 2015

Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
UTFPR – *Campus* Cornélio Procópio